



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

LEI Nº 3511/25, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

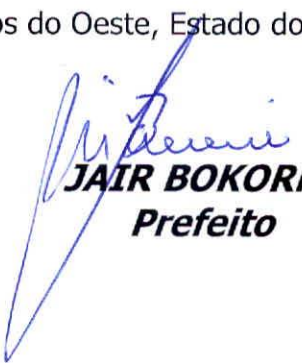
Art. 1º - Ficam atribuídas as seguintes denominações, em toda sua extensão, as seguintes vias públicas, localizadas na Localidade de Vista Alegre, neste Município:

I – Rua Projetada “D”, fica denominada: **Rua HENRIQUE SIPP;**

II – Rua Projetada “H”, fica denominada: **Rua DANI ALTENHOFEN.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2025.


JAIR BOKORNI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

ANEXO ÚNICO

VILA VISTA ALEGRE

